



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
3º TRIMESTRE/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco  
Presidente: Nailson Marinho dos Santos  
Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2019

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº. 02 de 12 dezembro de 2001 realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No exercício do 3º trimestre foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos.

**2.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal nº 140/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 155/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 158/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.350.000,00, (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.330.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.350.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **2.846.799,00** (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em R\$ 163.494,24 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quatro reais e vinte quatro centavos), assim distribuídos:

Bancos c/ movimento	
Banco do Estado de Sergipe nº 300.001-2	R\$ 85.945,56
Banco do Estado de Sergipe nº 300.086-1	R\$ 65.175,00
Bancos c/ aplicação	
Caixa Econômica nº 010-1	R\$ 12.373,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163.494,24</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **3.846.593,57** (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas até o período importou em R\$ **2.803.261,09** (dois milhões, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e um reias e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga a importância de R\$ **2.754.267,15** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Órgão	Empenho	Empenho	Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Até Período	No Período	Até o período	No Período	Até o Período
TOTAL	198.841,90	3.846.593,57	956.628,90	2.803.261,09	907.635,26	2.754.267,15



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	120.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos	0,00
Extraordinários	
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

3.3 – DIÁRIAS

No período de 01 de julho a 30 de setembro de 2019 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Esta diária vem sendo pagas com base nos valores fixados na resolução Nº 01 de 05 de dezembro de 2017 em conformidade com a Resolução do TCE do nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.4 - PATRIMÔNIO

3.4.1-Bens Móveis

No 3º trimestre de 2019 não foram adquiridos bens móveis, seguindo um total **R\$ 324.244,12**, constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

3.4.2 - ALMOXARIFADO

No final do período, o Almoxarifado totalizou o saldo final de **5.010,97 (cinco mil, dez reais e noventa e sete centavos)**, conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
Janeiro a Setembro	6.232,24	25.374,38	26.595,65	5.010,97



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em **6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos)**. A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total de despesa da Câmara Municipal com a folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de R\$ **654.604,89 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reias e oitenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 664.253,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reias e dez centavos)**, constatamos que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se dentro das normas legais.

#### 5 – CONCLUSÃO:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendamos ao Diretor Geral, a revisão dos atos administrativos adotados, concluímos que os procedimentos, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

#### ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/SE, 02 de outubro de 2019.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO  
Coordenador de Controle Interno

**C E R T I D Ó**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao terceiro trimestre de 2019, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Canindé de São Francisco/SE, 02 de outubro de 2019.

  
JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO  
Coordenador de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
3º TRIMESTRE/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

**Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco**

**Presidente: Weldo Mariano de Souza**

**Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2019**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº. 02 de 12 dezembro de 2001 realizou analise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No exercício do 3º semestre, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos.

**2.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal nº 140/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 155/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 158/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.350.000,00, (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.330.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.350.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **948.933,00** (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em R\$ 85.859,70 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), assim distribuídos:

Bancos c/ movimento	
Banco do Estado de Sergipe nº 300.001-2	R\$ 65.349,10
Banco do Estado de Sergipe nº 300.086-1	R\$ 8.175,00
Bancos c/ aplicação	
Caixa Econômica nº 010-1	R\$ 12.335,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.859,70</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **3.647.751,67** (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas até o período importou em R\$ **1.846.632,19** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga a importância de R\$ **1.846.631,89** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Órgão	Empenho	Empenho	Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Até Período	No Período	Até o período	No Período	Até o Período
TOTAL	101.549,23	3.647.751,67	987.519,95	1.846.632,19	987.701,25	1.846.631,89

3.2 – A despesa autorizada não sofreu alteração no decorrer do trimestre analisado.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

### 3.3 – DIÁRIAS

No período de 01 de janeiro a 23 de setembro de 2019 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**. Esta diária vem sendo pagas com base nos valores fixados na resolução do TCE nº 297 de 11 de agosto de 2016.

### 3.4 - PATRIMÔNIO

#### 3.4.1-Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos no 3º trimestre de 2019 totalizaram **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

SALDO ANTERIOR	321.744,12
INCORPORADOS	2.500,00
TOTAL GERAL	324.244,12

#### 3.4.2 - ALMOXARIFADO

No final do exercício, o Almoxarifado totalizou o saldo final de **6.232,24 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
JAN A 23 DE SET	6.232,24	25.374,38	26.595,65	5.010,97

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em **6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos)**. A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

#### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total de despesa da Câmara Municipal com a folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de R\$ **1.345.996,15 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.657.012,40 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil doze reais e quarenta centavos)**, constatamos que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se dentro das normas legais.

### 5 – CONCLUSÃO:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendamos ao Diretor Geral, a revisão dos atos administrativos adotados, concluímos que os procedimentos, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

#### ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/Se, 30 de setembro 2019.

  
JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO  
Coordenador de Controle Interno